REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 337/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a instalação de equipamentos esportivos e de lazer adaptados para alunos com necessidades especiais nas Escolas Públicas Municipais de Salvador possibilita-lhes as mesmas oportunidades de participar em todas as atividades esportivas e recreativas das aulas de educação física, fazendo-os adquirir melhor desenvolvimento motor e convívio social;

b) não se trata somente de igualar as oportunidades de aprendizagem, mas também de promover a inclusão dos alunos com necessidades especiais na comunidade escolar, incentivando-os a se tornarem cidadãos produtivos em nossa sociedade;

c) esta iniciativa visa, sobretudo, levar maior acessibilidade a essas crianças que frequentam o Ensino Público Municipal e, desta forma, proporcionar integração, desenvolvimento mental e psicológico, além de diversão e lazer para as crianças especiais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de equipamentos esportivos e de lazer adaptados para alunos com necessidades especiais nas Escolas Públicas Municipais de Salvador.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires